

ATA FINAL

Município de Vitória

Central de Licitações, Compras e Contratos

Pregão Eletrônico - 138/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/08/2023 09:37	07/08/2023 08:00	17/08/2023 23:59	22/08/2023 09:00	22/08/2023 09:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/08/2023 - 13:55	​Questionamentos	18/08/2023 - 08:32

Dúvida: ​1. No Item 2.1.4. A foto de identificação deverá ser digital, com alta definição, produzida pela empresa contratada, tamanho 3x4, com o profissional completamente enquadrado pela câmera (rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa, fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho), de frente contra fundo branco, sem reflexos, penumbras ou sombras; E no Item 2.1.9. O licitante vencedor deverá disponibilizar profissional(is) e equipamento(s) para captar e tratar a imagem dos servidores.

Pergunta: Esta correto o nosso entendimento que a contratada deverá disponibilizar os equipamentos de capturas biométricas, contendo: Computador, Nobreak, Câmera fotográfica, Pad de assinatura, Leitor biométrico, Kit Cenário (banqueta bolsa), para as realizações das capturas ao vivo de imagem?

Pergunta: Caso sendo positiva a resposta da pergunta acima, no TR não é mencionado a quantidade de estações de capturas ao vivo de imagens que a contratada deverá fornecer, e os devidos locais de instalação, poderiam por gentileza especificar? Os locais de instalação serão cedidos pela contratante?

Pergunta: Dentro destes mesmos itens mencionados acima, de quem será a responsabilidade do fornecimento dos mobiliários, links de comunicação (internet)?

Resposta: No Item 2.1.4 a foto de identificação deverá ser digital, com alta definição, produzida pela empresa contratada, tamanho 3x4, com o profissional completamente enquadrado pela câmera (rosto da pessoa fotografada deve cobrir entre 70 a 80% da foto, desde o queixo até a testa, fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho), de frente contra fundo branco, sem reflexos, penumbras ou sombras; e no Item 2.1.9 o licitante vencedor deverá disponibilizar profissional(is) e equipamento(s) para captar e tratar a imagem dos servidores.

1 - Está correto o nosso entendimento que a contratada deverá disponibilizar os equipamentos de capturas biométricas, contendo: Computador, Nobreak, Câmera fotográfica, Pad de assinatura, Leitor biométrico, Kit Cenário (banqueta bolsa), para as realizações das capturas ao vivo de imagem?

Resposta do Setor Técnico: O entendimento está correto, à exceção do Pad de assinatura e do Leitor biométrico, uma vez que, conforme a arte do crachá no item 3 do Anexo II do Edital, não há previsão de assinatura do servidor, nem a digital do mesmo no crachá. Na oportunidade, reiteramos os itens 2.1.9 e 2.1.10 do Anexo II do Edital, que estabelece que a contratada (licitante vencedor) deverá disponibilizar profissionais e todos os equipamentos necessários a captura e tratamento da imagem.

2 - Caso sendo positiva a resposta da pergunta acima, no TR não é mencionado a quantidade de estações de capturas ao vivo de imagens que a contratada deverá fornecer, e os devidos locais de instalação, poderiam por gentileza especificar? Os locais de instalação serão cedidos pela contratante?

Resposta do Setor Técnico: Não há quantitativo mínimo estabelecido para a captura, o que se deve observar é o quantitativo estabelecido no cronograma de entrega do Anexo II. Desta forma, a quantidade de estações de capturas ficará a critério da contratada. Quanto aos locais de instalação, os mesmos serão cedidos pela contratante conforme item 2.1.10 do Anexo II do Edital.

3 - Dentro destes mesmos itens mencionados acima, de quem será a responsabilidade do fornecimento dos mobiliários, links de comunicação (internet)?

Resposta do Setor Técnico: Todos os equipamentos necessários à captura e tratamento da imagem serão de responsabilidade da contratada, incluindo os mobiliários. Quanto aos links de divulgação das datas de captura e entrega dos crachás, a equipe de Comunicação da Prefeitura realizará a divulgação em canais próprios. Quanto a disponibilização de internet para comunicação e envio das imagens ou outros documentos necessários, a responsabilidade será da contratada.

15/08/2023 - 10:44

Esclarecimentos

15/08/2023 - 10:44

Dúvida: 1. Em nosso entendimento a quantidade descrita no edital de 13.500 Crachás e 1.500 (estagiários) serão previstas para consumo durante a vigência do contrato de 760 dias. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

2. Em nosso entendimento apenas o modelo dos Servidores terá impressão de dados variáveis. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

3. Na imagem apresentada como referência os dados variáveis do crachá estão na cor branco. A cor dos dados variáveis poderá ser alterada por exemplo para azul escuro, preto, ou, necessariamente precisa ser branco?

4. Em nosso entendimento o edital apresenta dois layouts (Servidores e estagiários) o nome da secretaria (Semus, Semas, Semsu etc) é um dado variável. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

5. Qual o volume mínimo podemos considerar por entrega?

6. Em nosso entendimento os crachás, porta crachá e cordão irão em caixas separadas.

7. Qual a periodicidade das entregas além das programadas já descritas no edital. Podemos considerar mensais?

8. Qual a cor do cordão?

9. Podemos considerar impressão no cordão de 4x4 cores?

10.

No tópico 2.1.8 consta que a impressão da foto deve ser por baixo da lâmina na parte da frente. Em nosso entendimento essa lâmina se refere ao overlay. Nosso entendimento está correto? Se nosso entendimento estiver correto, a foto será impressa em cima do overlay, e não por baixo.

Caso essa lâmina não seja o overlay, favor especificar.

11. 2.1.8. O método de impressão dos crachás deverá ser por sublimação de tinta/transferência térmica em resina, com cores até 16,7 milhões/256 nuances por pixel; a resolução deverá ser tom contínuo a 300 dpi (11,8 pontos/mm); a área de impressão no CR-80 deverá ser borda a borda (85,3 mm [C] x 53,7 mm [L]); a impressão da foto por baixo da lâmina na parte da frente.



Resposta: 1 – Em nosso entendimento a quantidade descrita no edital de 13.500 Crachás e 1.500(estagiários) serão previstas para consumo durante a vigência do contrato de 760 dias. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

2 - Em nosso entendimento apenas o modelo dos Servidores terá impressão de dados variáveis. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

3 - Na imagem apresentada como referência os dados variáveis do crachá estão na cor branco. A cor dos dados variáveis poderá ser alterada por exemplo, para azul escuro, preto, ou, necessariamente precisa ser branco?

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

4 - Em nosso entendimento o edital apresenta dois layouts (Servidores e estagiários) o nome da secretaria (SEMUS, SEMAS, SEMSU, etc.) é um dado variável. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

5 - Qual o volume mínimo podemos considerar por entrega?

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

6 - Em nosso entendimento os crachás, porta crachá e cordão irão em caixas separadas.

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

7 - Qual a periodicidade das entregas além das programadas já descritas no edital. Podemos considerar mensais?

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

8 - Qual a cor do cordão?

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

9 - Podemos considerar impressão no cordão de 4x4 cores?

Resposta do Setor Técnico: Respondido conforme 3º questionamento.

10 – No tópico 2.1.8 consta que a impressão da foto deve ser por baixo da lâmina na parte da frente. Em nosso entendimento essa lâmina se refere ao overlay. Nosso entendimento está correto? Se nosso entendimento estiver correto, a foto será impressa em cima do overlay, e não por baixo. Caso essa lâmina não seja o overlay, favor especificar.

2.1.8. O método de impressão dos crachás deverá ser por sublimação de tinta/transfêrência térmica em resina, com cores até 16,7 milhões/256 nuances por pixel; a resolução deverá ser tom contínuo a 300 dpi (11,8pontos/mm); a área de impressão no CR-80 deverá ser borda a borda (85,3 mm [C] x 53,7 mm [L]); a impressão da foto por baixo da lâmina na parte da frente.

Resposta do Setor Técnico: Informamos que a lâmina a ser utilizada refere-se ao overlay e, neste caso, a impressão deverá ser feita no overlay, ou seja, por cima do mesmo.

15/08/2023 - 10:42

Esclarecimentos

15/08/2023 - 10:42

Dúvida: 1) Em nosso entendimento a quantidade descrita no edital de 13.500 Crachás e 1.500 (estagiários) serão previstas para consumo durante a vigência do contrato de 760 dias. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

2) Em nosso entendimento apenas o modelo dos Servidores terá impressão de dados variáveis. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

3) Na imagem apresentada como referência os dados variáveis do crachá estão na cor branco. A cor dos dados variáveis poderá ser alterada por exemplo para azul escuro, preto, ou, necessariamente precisa ser branco?

4) Em nosso entendimento o edital apresenta dois layouts (Servidores e estagiários) o nome da secretaria (Semus, Semas, Semsu etc) é um dado variável. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

5) Qual o volume mínimo podemos considerar por entrega?

6) Em nosso entendimento os crachás, porta crachá e cordão irão em caixas separadas.

7) Qual a periodicidade das entregas além das programadas já descritas no edital. Podemos considerar mensais?

8) Qual a cor do cordão?

9) Podemos considerar impressão no cordão de 4x4 cores?

Resposta: 1 – Em nosso entendimento a quantidade descrita no edital de 13.500 Crachás e 1.500(estagiários) serão previstas para consumo durante a vigência do contrato de 760 dias. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

Resposta do Setor Técnico: O entendimento está correto.

2 - Em nosso entendimento apenas o modelo dos Servidores terá impressão de dados variáveis. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

Resposta do Setor Técnico: O entendimento está correto.

3 - Na imagem apresentada como referência os dados variáveis do crachá estão na cor branco. A cor dos dados variáveis poderá ser alterada por exemplo, para azul escuro, preto, ou, necessariamente precisa ser branco?

Resposta do Setor Técnico: Deverá ser na cor branca, conforme layout modelo apresentado.

4 - Em nosso entendimento o edital apresenta dois layouts (Servidores e estagiários) o nome da secretaria (SEMUS, SEMAS, SEMSU, etc.) é um dado variável. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja por favor especifique.

Resposta do Setor Técnico: O entendimento está correto, porém no crachá de estagiário não deverá constar nome da secretaria.

5 - Qual o volume mínimo podemos considerar por entrega?

Resposta do Setor Técnico: Deverá ser respeitado o cronograma de previsão de entrega, conforme consta no anexo II. Porém, à medida que ocorrerem nomeações e contratações de novos profissionais ao longo do contrato, serão solicitados a confecção/entrega de crachás para esses servidores. Vale lembrar que cada novo pedido, será de no mínimo de 10 crachás, conforme pode ser observado no subitem 2.1.11 do Anexo II do Edital. Salientamos que o volume mínimo de 10 crachás se refere ao quantitativo por entrega e não necessariamente ao volume mínimo mensal. Desta forma, poderão ser solicitadas novas entregas dentro do mesmo mês com pedidos mínimos de 10 (dez) crachás, assim como poderá ocorrer novo pedido (mínimo de 10 crachás) no período maior que um mês, tudo dependerá da demanda de novos servidores.

6 - Em nosso entendimento os crachás, porta crachá e cordão irão em caixas separadas.

Resposta do Setor Técnico: O entendimento está correto, uma vez que o setor responsável pela recepção dos crachás, suportes rígidos e cordões realizará a montagem do crachá para entrega aos servidores e estagiários.

7 - Qual a periodicidade das entregas além das programadas já descritas no edital. Podemos considerar mensais?

Resposta do Setor Técnico: As entregas deverão ocorrer conforme descrito no item 5.

8 - Qual a cor do cordão?

Resposta do Setor Técnico: Conforme subitem 2.1.2 do Anexo II do Edital, a logomarca e cor do cordão de pescoço serão encaminhadas juntamente com a arte do crachá, em momento oportuno (para confecção da amostra e junto com Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço). Todavia, pode ser que a cor do cordão seja azul e a logomarca na cor branca.

9 - Podemos considerar impressão no cordão de 4x4 cores?

Resposta do Setor Técnico: O subitem 2.1.2 do Anexo II do Edital traz a informação que o cordão de pescoço deverá ser personalizado interno e externo, sendo assim, deverá ser utilizada a impressão 4x4 tendo em vista a impressão colorida tanto na frente quanto no verso.

11/08/2023 - 10:22

Pedido de Esclarecimentos PE 1382023- PMVITÓRIA-ES- 22.08.2023

11/08/2023 - 10:22



Dúvida: Ao Ilustre Senhor,
Leandro César Pereira
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Edital de Pregão Eletrônico SMOBI DQ 018/2023
Processo n. 04-000.085/23-83

THAÍS MARTINS CAPARROZ RAMOS, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 380.170, com endereço eletrônico: tcaparrozramos@adv.oabsp.org.br, em conformidade com o item 6 do Edital da Licitação em epígrafe, vem pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão.
Abaixo se apresenta um quesito considerado como passível de esclarecimento:

Pergunta:

O edital determina que, para comprovação de sua Regularidade Fiscal, as licitantes deveriam apresentar prova de estarem adimplentes perante o fisco, em especial no que diz respeito à Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede da licitante (item 16.1.1.2.8).

Isso implica que na data de 21/08/2023, designada para sessão de abertura, ressalvadas as micro e pequenas empresas, a documentação apresentada pelas licitantes deveriam refletir naquele momento sua regularidade perante o fisco, está correto este entendimento?

Considerando a questão de existência de empresas de um mesmo grupo empresarial, se entende que a existência de filiais em outras localidades, implica no fato de que, a existência de débito em nome da filial ou da matriz é condição impeditiva de atestar a regularidade fiscal de determinada empresa, está correto este entendimento?

Considerando que restou determinado pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça, em recente julgado de 07/03/2023, no Acórdão nº 2021/0363194-1, EAREsp nº 2.025.237/GO, Origem 10005038720154013500, Relatora Ministra Regina Helena Costa, Dje, conforme transcrito abaixo, (acórdão na íntegra, em anexo):
"PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - CPEND. PENDÊNCIA EM NOME DA MATRIZ OU DA FILIAL. EMISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA FILIAL. EXISTÊNCIA. AUTONOMIA PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL. AUSÊNCIA.
I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte, na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Aplica-se, in casu, o Código de Processo Civil de 2015.
II - É preciso ter presente, consoante disposto em normas de direito privado, que filial (i) não se constitui mediante registro de ato constitutivo, (ii) encerra conformação secundária em relação à pessoa jurídica de direito privado; e (iii) a inscrição no CNPJ é decorrente da considerável amplitude da

Resposta: Pedimos que verifique se o presente questionamento realmente é para o Pregão 138/2023 do Município de Vitória, uma vez que o esclarecimento é direcionado para Leandro César Pereira da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG referente ao Pregão Eletrônico SMOBI DQ 018/2023.
Caso as dúvidas sejam para o pregão do Município de Vitória, informamos que já foram respondidas através do 2º questionamento.

11/08/2023 - 10:10

Pedido de Esclarecimentos ao Edital PE 138/2023

11/08/2023 - 10:10

Dúvida: À Ilustre Senhora Pregoeira,
Daniela Parpaiola Gobbi
Prefeitura Municipal de Vitória-ES
Edital de Pregão Eletrônico nº 138/2023
Processo Administrativo nº 3936204/2022

THAÍS MARTINS CAPARROZ RAMOS, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 380.170, com endereço eletrônico: tcaparrozramos@adv.oabsp.org.br, em conformidade com o item 7 do Edital da Licitação em epígrafe, vem pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão.
Abaixo se apresenta um quesito considerado como passível de esclarecimento:

Pergunta:

O edital determina que, para comprovação de sua Regularidade Fiscal, as licitantes deveriam apresentar prova de estarem adimplentes perante o fisco, em especial no que diz respeito à Fazenda Nacional (item 11.4.3, III), bem como Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede da licitante (itens 11.4.3, IV e V).

Isso implica que na data de 22/08/2023, designada para sessão de abertura, ressalvadas as micro e pequenas empresas, a documentação apresentada pelas licitantes deveriam refletir naquele momento sua regularidade perante o fisco, está correto este entendimento?

Considerando a questão de existência de empresas de um mesmo grupo empresarial, se entende que a existência de filiais em outras localidades, implica no fato de que, a existência de débito em nome da filial ou da matriz é condição impeditiva de atestar a regularidade fiscal de determinada empresa, está correto este entendimento?

Considerando que restou determinado pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça, em recente julgado de 07/03/2023, no Acórdão nº 2021/0363194-1, EAREsp nº 2.025.237/GO, Origem 10005038720154013500, Relatora Ministra Regina Helena Costa, Dje, conforme transcrito abaixo, (acórdão na íntegra, em anexo):
"PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - CPEND. PENDÊNCIA EM NOME DA MATRIZ OU DA FILIAL. EMISSÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA FILIAL. EXISTÊNCIA. AUTONOMIA PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL. AUSÊNCIA.
I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte, na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Aplica-se, in casu, o Código de Processo Civil de 2015.
II - É preciso ter presente, consoante disposto em normas de direito privado, que filial (i) não se constitui mediante registro de ato constitutivo, (ii) encerra conformação secundária em relação à pessoa jurídica de direito privado; e (iii) a inscrição no CNPJ é decorrente da considerável amplitude da



Resposta: 1 - Conforme subitens 11.4.1 e 11.1.1 do Edital, o licitante vencedor terá o prazo de 03 horas a contar da convocação do Pregoeiro, para enviar, pelo sistema, a Proposta Comercial Definitiva e os Documentos Exigidos para Habilitação. Os documentos apresentados deverão estar com validade vigente à data de sua apresentação.
2 - Apesar de comporem a mesma pessoa jurídica, há tratamento diferenciado entre elas no âmbito do Direito Tributário. Assim, tal tratamento deve ser avaliado pela licitante quanto à regularidade fiscal de cada estabelecimento, o qual possui, cada um, o seu próprio CNPJ.

Esclarecemos que o Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre o tema através do Acórdão 3056/2008 do Plenário, vejamos:

[...]

13. A diferença entre matriz e filial ganha importância quando se refere ao regime tributário, tendo em vista que uma goza de autonomia em relação a outra. Assim sendo, é que se expede uma certidão negativa ou positiva para a matriz e outra para a filial. Nesse sentido, a título de exemplo, a matriz pode apresentar débito e a filial não, e vice-versa. Deste modo, para fins licitatórios, os documentos de habilitação de licitante devem ser apresentados em nome da matriz ou da filial, não sendo permitido apresentar parte em nome da matriz e parte em nome da filial.

14. Acrescente-se que, se a matriz participa da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Ao contrário, se a filial é que participa da licitação, todos os documentos de regularidade fiscal devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu próprio CNPJ.

15. Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade.

[...]

(TCU. Acórdão nº 3056/2008 – Plenário. Min. Rel. Benjamin Zymler: Julgado em 10/12/2008).

Diante do exposto, entende-se que os documentos de habilitação para uma licitação devem ser aqueles que se referem à empresa que participou do certame, ou seja, aquele CNPJ que concorreu no procedimento licitatório. Portanto, se houve a participação da matriz, é dela que deverá ser a documentação; e se houve a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados. Não é possível a participação de uma e a entrega da documentação de outra.

Porém, é importante destacar que quando uma filial participa da licitação, poderá apresentar documentos em nome da matriz, que são emitidos em nome desta, constando a extensão para as filiais. Como exemplo citamos as certidões referentes à arrecadação centralizada, que podem abranger Fazenda Federal, INSS e FGTS, conforme acórdão acima.

Vale ressaltar, que essa extensão da matriz para filiais, consta do próprio texto da certidão.

3 - Conforme o Acórdão 3056/2008 já citado, tanto a matriz quanto a filial podem participar de licitação, todavia, deve-se atentar para a regularidade fiscal da empresa (CNPJ) que participou da licitação.

Ressaltamos que há tributos cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas pela matriz, sem que nisto haja qualquer irregularidade.

4 - Ressaltamos que o licitante vencedor enviará a proposta comercial definitiva e os documentos exigidos para habilitação a partir da convocação feita pelo pregoeiro e os documentos para habilitação deverão estar com validade vigente à data de sua apresentação.

Conforme o Acórdão 3056/2008 já citado, tanto a matriz quanto a filial podem participar de licitação, todavia, deve-se atentar para a regularidade fiscal da empresa (CNPJ) que participou da licitação.

Ressaltamos que há tributos cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas pela matriz, sem que nisto haja qualquer irregularidade.

Sendo assim, a empresa poderá ser inabilitada se a documentação não estiver regular à data de sua apresentação, bem como apresentar documento para habilitação de empresa (CNPJ) diferente da empresa arrematante/participante, exceto para aqueles documentos cuja arrecadação seja feita de forma centralizada (neste caso, o documento traz a informação de que a certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais).

Reforço que, devido o edital conter exigências referentes à qualificação técnica, econômico-financeira, jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, não é permitido a participação de Pessoa Física na licitação.

03/08/2023 - 16:35

Pedido de esclarecimento

08/08/2023 - 13:14

Dúvida: Prezados, boa tarde!

Gentileza, poderia analisar a possibilidade de o processo ser feito por item ao invés de por lote? gostaríamos de estar participando do processo, porém a inclusão do item 3 nos impossibilita de enviarmos nossa proposta.

Resposta: Em atenção ao questionamento da empresa identificamos não ser favorável ao Município o processo licitatório por item, uma vez que todos os itens (captura e crachás) devem ser entregues em lote único. Desta forma, ao desmembrarmos o processo em itens, não há garantia que a mesma instituição realizará a captura e confecção dos crachás, ocasionando contratos distintos, totalmente dependentes um do outro, uma vez que não há a confecção do crachá sem a captura da imagem. Assim, ao dividirmos, caso ocorra eventual problema em um dos itens, consequentemente teremos problemas nos demais, podendo gerar possíveis atrasos no cronograma estabelecido, não atendendo ao propósito do processo licitatório que é a entrega dos crachás aos servidores e estagiários, onde os itens acabam sendo complementares para o resultado do fornecimento.

Todavia, reforçamos o item 17 do Edital que trata da Subcontratação. Desta forma, caso a empresa tenha interesse na apresentação de proposta, poderá considerar a subcontratação da captura e tratamento de imagem, admitida para o referido serviço.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E PROTETOR/SUPORE RÍGIDO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (MATERIAL PVC LAMINADO FLEXÍVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, PADRÃO "CR80", DUPLA FACE, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO (PODENDO VARIAR 0,05MM) 85,00MM X 55,00MM X 0,76MM, POLICROMIA NA FRENTE E NO VERSO, SEM TARJA MAGNÉTICA, CORTE OVOIDE NA PARTE SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DO CLIPE (TIPO JACARÉ); DADOS VARIÁVEIS FRENTE: FOTO FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA, NOME DO SERVIDOR, NOME DA SECRETARIA, LOGO DA PMV (BRASÃO); DADOS VARIÁVEIS VERSO: NOME COMPLETO DO SERVIDOR, CARGO, CPF, Nº MATRÍCULA. CONFORME LAYOUT A SER ENVIADO.	8,15	13.500	UN	Aceito	Menor Preço



0002	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E PROTETOR/SUORTE RÍGIDO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL (MATERIAL PVC LAMINADO FLEXÍVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, PADRÃO "CR80", FACE ÚNICA, CANTOS ARREDONDADOS, FORMATO APROXIMADO (PODENDO VARIAR 0,05MM) 85,00MM X 55,00MM X 0,76MM, POLICROMIA NA FRENTE, SEM TARJA MAGNÉTICA, CORTE OVOIDE NA PARTE SUPERIOR PARA COLOCAÇÃO DO CLIPE (TIPO JACARÉ); DADOS FIXOS NA FRENTE: ESTAGIÁRIO, LOGO DA PMV (BRASÃO). CONFORME LAYOUT A SER ENVIADO.	8,15	1.500 UN	Aceito	Menor Preço
0003	SERVIÇO DE CAPTURA E TRATAMENTO DE IMAGENS DO SERVIDORES.	9,22	13.500 UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		0,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/07/2023 - 17:12	EDITAL2023-138.pdf
31/07/2023 - 17:12	Termo de Referência.pdf
08/08/2023 - 13:16	1º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf
11/08/2023 - 10:15	2º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf
11/08/2023 - 10:24	4º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf
15/08/2023 - 10:47	3º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf
15/08/2023 - 10:47	5º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf
15/08/2023 - 10:50	ERRATA.pdf
18/08/2023 - 08:35	6º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf
01/09/2023 - 10:28	ANÁLISE TÉCNICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/08/2023 - 10:22	Envio de Propostas Readequadas 138/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/08/2023 às 13:23.
31/08/2023 - 16:22	Retorna da Sessão - Julgamento	Boa tarde! Informo que a sessão será retomada no dia 01/09/2023, às 16:25 horas, para julgamento

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES E SUPORTE RÍGIDO						



0001	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E PROTETOR/SUPOORTE RÍGIDO. Descrição detalhada: Crachá de identificação funcional (material PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR80", dupla face, cantos arredondados, formato aproximado (podendo variar 0,05mm) 85,00mm x 55,00mm x 0,76mm, policromia na frente e no verso, sem tarja magnética, corte ovoide na parte superior para colocação do clipe (tipo jacaré); dados variáveis frente: foto fornecida pela empresa contratada, nome do servidor, nome da Secretária, logo da PMV (Brasão); dados variáveis verso: nome completo do servidor, cargo, CPF, nº matrícula. Conforme layout a ser enviado.	Próprio	Próprio	13.500	7,49	101.115,00
0002	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E PROTETOR/SUPOORTE RÍGIDO. Descrição detalhada: Crachá de identificação funcional (material PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR80", face única, cantos arredondados, formato aproximado (podendo variar 0,05mm) 85,00mm x 55,00mm x 0,76mm, policromia na frente, sem tarja magnética, corte ovoide na parte superior para colocação do clipe (tipo jacaré); dados fixos na frente: estagiário, logo da PMV (Brasão). Conforme layout a ser enviado.	Próprio	Próprio	1.500	4,76	7.140,00
0003	Serviço de Captura e Tratamento de Imagens do Servidores.	Próprio	Próprio	13.500	1,20	16.200,00
VENCEDOR		VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI		124.455,00		

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E PROTETOR/SUPORTE RÍGIDO. Descrição detalhada: Crachá de identificação funcional (material PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR80", dupla face, cantos arredondados, formato aproximado (podendo variar 0,05mm) 85,00mm x 55,00mm x 0,76mm, policromia na frente e no verso, sem tarja magnética, corte ovoide na parte superior para colocação do clipe (tipo jacaré); dados variáveis frente: foto fornecida pela empresa contratada, nome do servidor, nome da Secretaria, logo da PMV (Brasão); dados variáveis verso: nome completo do servidor, cargo, CPF, nº matrícula. Conforme layout a ser enviado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	17.990.627/0001-30	21/08/2023 - 13:57:53	CRACHÁ + CORDÃO + PORTA CRACHÁ	PRIME ACESO	13.500	R\$8,15	R\$ 110.025,00	Sim
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	02.583.967/0001-79	21/08/2023 - 16:53:21	Próprio	Próprio	13.500	R\$8,10	R\$ 109.350,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	22/08/2023 - 07:36:15	impressao própria	impressão própria	13.500	R\$8,00	R\$ 108.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CORDÃO E PROTETOR/SUPORTE RÍGIDO. Descrição detalhada: Crachá de identificação funcional (material PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, padrão "CR80", face única, cantos arredondados, formato aproximado (podendo variar 0,05mm) 85,00mm x 55,00mm x 0,76mm, policromia na frente, sem tarja magnética, corte ovoide na parte superior para colocação do clipe (tipo jacaré); dados fixos na frente: estagiário, logo da PMV (Brasão). Conforme layout a ser enviado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	17.990.627/0001-30	21/08/2023 - 13:58:04	CRACHÁ + CORDÃO + PORTA CRACHÁ	PRIME ACESSO	1.500	R\$8,15	R\$ 12.225,00	Sim
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	02.583.967/0001-79	21/08/2023 - 16:55:48	Próprio	Próprio	1.500	R\$8,10	R\$ 12.150,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	22/08/2023 - 07:36:31	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CO	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL COM CO	1.500	R\$8,00	R\$ 12.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Serviço de Captura e Tratamento de Imagens dos Servidores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	17.990.627/0001-30	21/08/2023 - 14:00:35	FOTO DIGITAL TRATADA	PRIME ACESSO	13.500	R\$9,22	R\$ 124.470,00	Sim
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	02.583.967/0001-79	21/08/2023 - 16:56:34	Próprio	Próprio	13.500	R\$9,00	R\$ 121.500,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	22/08/2023 - 07:37:06	Serviço de Captura e Tratamento de Image	Serviço de Captura e Tratamento de Image	13.500	R\$9,00	R\$ 121.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	02.583.967/0001-79	60 dias
CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	17.990.627/0001-30	30 dias
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	60 dias

Lances Enviados



0001 - CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES E SUPORTE RÍGIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/08/2023 - 14:00:35	246.720,00 (proposta)	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
21/08/2023 - 16:56:34	243.000,00 (proposta)	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 07:37:06	241.500,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/08/2023 - 09:34:45	240.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:37:02	239.000,00	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 09:37:49	238.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:38:56	237.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/08/2023 - 09:39:15	230.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:40:31	225.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/08/2023 - 09:40:59	200.000,00	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 09:42:49	195.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:43:15	194.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/08/2023 - 09:43:40	190.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:44:12	185.000,00	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 09:44:34	180.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:44:37	184.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/08/2023 - 09:44:44	179.000,00 (lance oculto)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado
22/08/2023 - 09:44:54	150.000,00	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 09:47:47	178.000,00	17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	Válido
22/08/2023 - 09:55:52	124.465,00 (lance oculto)	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido
22/08/2023 - 09:59:07	179.000,00 (lance oculto)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
22/08/2023 - 11:09:35	124.455,00	02.583.967/0001-79 - VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/09/2023 - 16:48	06/09/2023 - 23:59	12/09/2023 - 23:59

0001 - CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES E SUPORTE RÍGIDO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	22/08/2023 - 10:09:00	A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, FAZ CRACHÁ ATRAVÉS DE IMPRESSORA RIBBON, NÃO UTILIZA A MELHOR QUALIDADE COMO O NOSSO QUE É IMPRESSÃO DIRETO NO PVC COM PROTEÇÃO DE FOLHA CRISTAL DE QUALIDADE, COMO PEDE NO EDITAL.	Deferido
17.990.627/0001-30 - CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	22/08/2023 - 10:15:50	Descrição detalhada: Crachá de identificação funcional (material PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, O CRACHÁ FEITO POR IMPRESSÃO DE RIBBON, NÃO É PVC LAMINADO E NÃO TEM PROTEÇÃO DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE.	Indeferido

Justificativa: A intenção foi feita em duplicidade. A primeira foi aceita.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS, CORDÕES E SUPORTE RÍGIDO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI	02.583.967/0001-79	Arrematante	124.455,00
2º	CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875	17.990.627/0001-30	Classificado	178.000,00
3º	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Classificado	179.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
03/08/2023 - 09:37	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
08/08/2023 - 13:16:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf) em 08/08/2023 às 13:16.
11/08/2023 - 10:15:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf) em 11/08/2023 às 10:15.
11/08/2023 - 10:24:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (4º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf) em 11/08/2023 às 10:24.
15/08/2023 - 10:47:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (3º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf) em 15/08/2023 às 10:47.
15/08/2023 - 10:47:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (5º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf) em 15/08/2023 às 10:47.
15/08/2023 - 10:50:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA.pdf) em 15/08/2023 às 10:50.
18/08/2023 - 08:35:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (6º QUESTIONAMENTO e RESPOSTA.pdf) em 18/08/2023 às 08:35.
22/08/2023 - 09:31:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/08/2023 - 09:33:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/08/2023 - 09:33:45	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 20.934/2022 – Lei 14.133/2021 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/08/2023 - 09:33:45	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/08/2023 - 09:33:45	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/08/2023 - 09:33:45	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/08/2023 - 09:34:11	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 09:34:11	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/08/2023 - 09:34:24	Pregoeiro	Srs. Bom dia! Estamos iniciando a disputa do Pregão Eletrônico n 138/2023. Desejamos a todos uma excelente disputa.
22/08/2023 - 09:49:12	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
22/08/2023 - 09:49:38	Pregoeiro	Começou o período de tempo randômico da disputa.
22/08/2023 - 09:53:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 179.000,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/08/2023 - 09:53:34	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 179.000,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/08/2023 - 09:53:34	Sistema	O lote 0001 terá um novo tempo de iminência definido devido ao cancelamento do lance.
22/08/2023 - 09:54:10	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/08/2023 às 09:59:10.
22/08/2023 - 09:54:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 178.000,00, R\$ 184.000,00
22/08/2023 - 09:54:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 178.000,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/08/2023 - 09:56:33	Pregoeiro	Conforme subitem 7.2 do Edital, abriremos o prazo de intenção de recurso (a respeito das propostas) após o término do julgamento das propostas (após a disputa).



22/08/2023 - 09:59:10	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 22/08/2023 às 09:59:10.
22/08/2023 - 09:59:10	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
22/08/2023 - 09:59:39	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI - ME com lance de R\$ 124.465,00.
22/08/2023 - 10:00:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/08/2023 às 10:20.
22/08/2023 - 10:09:00	Sistema	O fornecedor CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875 - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
22/08/2023 - 10:15:50	Sistema	O fornecedor CAIO DOS SANTOS FREITAS 40594020875 - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
22/08/2023 - 10:22:10	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:23 do dia 22/08/2023.
22/08/2023 - 10:22:10	Sistema	Motivo: Verificar a possibilidade de redução do valor cotado.
22/08/2023 - 10:22:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/08/2023 às 13:23.
22/08/2023 - 10:23:01	Pregoeiro	Informamos que foi aberto o prazo para negociação e que já está disponível o campo para inserir a PROPOSTA READEQUADA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (prazo de 03 horas). Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital). Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
22/08/2023 - 10:23:10	Pregoeiro	Informamos que o prazo de negociação será de 2 (duas) horas e de 3 (três) horas a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.
22/08/2023 - 11:09:35	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 124.455,00.
22/08/2023 - 11:11:31	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
22/08/2023 - 15:42:26	Pregoeiro	Comunicamos que procederemos com as devidas análises e que o julgamento será feito em momento oportuno, cujo retorno será comunicado previamente. Solicitamos que os licitantes acompanhem as mensagens e comunicados no chat de mensagens neste sistema.
31/08/2023 - 16:21:40	Pregoeiro	Boa tarde!
31/08/2023 - 16:21:53	Pregoeiro	Informo que a sessão será retomada no dia 01/09/2023, às 16:25 horas, para julgamento
01/09/2023 - 10:28:37	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA.pdf) em 01/09/2023 às 10:28.
01/09/2023 - 16:25:08	Pregoeiro	Boa tarde licitantes
01/09/2023 - 16:25:31	Pregoeiro	Retomando os trabalhos deste pregão, informo que a empresa VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI - ME comprovou atender às exigências editalícias.
01/09/2023 - 16:25:48	Pregoeiro	Sendo assim, promoverei a sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para registro de eventual intenção recursal.
01/09/2023 - 16:26:00	Pregoeiro	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
01/09/2023 - 16:26:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
01/09/2023 - 16:27:29	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI.
01/09/2023 - 16:27:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2023 às 16:48.
01/09/2023 - 16:28:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
01/09/2023 - 16:28:05	Sistema	Intenção: A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, FAZ CRACHÁ ATRAVÉS DE IMPRESSORA RIBBON, NÃO UTILIZA A MELHOR QUALIDADE COMO O NOSSO QUE É IMPRESSÃO DIRETO NO PVC COM PROTEÇÃO DE FOLHA CRISTAL DE QUALIDADE, COMO PEDE NO EDITAL.
01/09/2023 - 16:28:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
01/09/2023 - 16:28:43	Sistema	Intenção: Descrição detalhada: Crachá de identificação funcional (material PVC laminado flexível, com cristal de alta qualidade, O CRACHÁ FEITO POR IMPRESSÃO DE RIBBON, NÃO É PVC LAMINADO E NÃO TEM PROTEÇÃO DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE.
01/09/2023 - 16:28:43	Sistema	Justificativa: A intenção foi feita em duplicidade. A primeira foi aceita.
01/09/2023 - 16:49:57	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 06/09/2023 às 23:59, com limite de contrarrazão para 12/09/2023 às 23:59.
11/09/2023 - 09:34:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
DANIELA PARPAIOLA GOBBI	22/08/2023 - 08:18:34

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
IZABELA ENDLICH LEITE LOZER	22/08/2023 - 08:18:34
LUCIANA CAMPOS SANTIAGO MARTINS	22/08/2023 - 08:18:34



MICHELLY DOS SANTOS GONÇALVES

Pregoeiro

IZABELA ENDLICH LEITE LOZER

Apoio

LUCIANA CAMPOS SANTIAGO MARTINS

Apoio

